



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº 006/2024.

DATA: 22.02.2024

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal e receber doação de imóvel, e da outras providenciais.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação em vigor, faz saber que a venerada Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a receber em doação o imóvel urbano: Rua Regina Eulalia Guzzo – parte 03, com sede do Município de Itapejara D'Oeste – PR, com área de 1.213,61m², matrícula nº 40.168 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, de propriedade da Sra. Rosana Maria Dariva.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste-PR, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2024.


Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal



2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná

LEONARDO LUIZ SELBACH – OFICIAL TITULAR

CERTIDÃO ATUALIZADA - L2

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE PATO BRANCO

LEONARDO LUIZ SELBACH
OFICIAL TITULAR

REGISTRO GERAL

FICHA

1

MATRÍCULA N.º 40.168

RUBRICA

10 de agosto de 2020.

IMÓVEL URBANO: Rua Regina Eulalia Guzzo - Parte 03, do Loteamento Água Verde, situada na Rua Regina Eulalia Guzzo, no Município de Itapejara D'Oeste-PR, Comarca de Pato Branco-PR. Com a área de 1.213,81m² (UM MIL, DUZENTOS E TREZE METROS E SESENTA E UM DECÍMETROS QUADRADOS).

Sem benfeitorias. Limites e confrontações: NORTE: medindo 5,20m com Az 79°09'45", confronta com a Rua Itapejara; SUL: medindo 9,00m, confronta-se com a Rodovia PR 566; LESTE: medindo 133,06m com Az 169°09'45", confronta-se com os lotes 05, 06, 07, 08 e 09 e com a Rua Maria Dariva parte 02. ART nº 1720203296030.

PROPRIETÁRIA: ROSANA MARIA DARIVA, brasileira, solteira, professora, RG nº 4.652.955-3 SSP-PR e CPF nº 738.556.509-34, residente e domiciliada à Linha Santa Bárbara, S/N, Área Rural, Interior, Itapejara D'Oeste-PR.

Registro anterior: Ref. Mat. 8.514, do livro 02 deste Ofício. Protocolo: 101.060. 30 VRC R\$5,79. FUNREJUS: R\$1,45. ISS: R\$0,17. FADEP: R\$0,29. Pato Branco-PR. 17/09/2020.

Nº do protocolo: 101.060 - Data da emissão: 18/09/2020 - Custas da certidão: Emolumentos: R\$12,93. Buscas: R\$2,32; Registros excedentes: R\$0,00; Selo: R\$4,67; Funrejus: R\$3,81; ISS: R\$0,45; Fadep: R\$0,76; TOTAL: R\$24,95.

FUNARPEN

Selo digital nº: mQQxD . 3VGfj . lvbKx - xZH5X . zhr2F

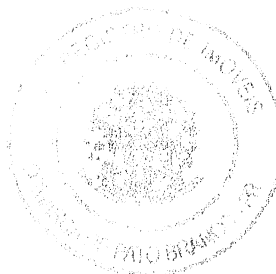
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>



AUTENTICAÇÃO

A PRESENTE IMAGEM OU INFORMAÇÃO
CONFERE COM OS LIVROS DESTA SERVENTIA.
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
18 DE SETEMBRO DE 2020

Lindsey Selbach
Oficiala substituta



SÓ QUEM REGISTRA
É DONO

MATRÍCULA Nº
40.168



TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

DOADOR: Rosana Maria Dariva, CPF nº 738.556.509-34.

DONATÁRIO: Município de Itapejara D` Oeste, CNPJ 76.995.430/0001-52.

Pelo presente instrumento particular de DOAÇÃO, fica justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA 1ª - O DOADOR, declara ser o proprietário legítimo do imóvel denominado Rua Regina Eulalia Guzzo - Parte 03 da matrícula nº 40.168, localizado na Rua Maria Dariva, Industrial, Município de Itapejara D` Oeste-PR, e o mesmo possui área de 1213,61m².

CLÁUSULA 2ª - É de livre e espontânea vontade do DOADOR, não existindo vício de vontade de qualquer pessoa, fazer a DOAÇÃO, inter vivos, ao DONATÁRIO, a título gratuito, sem encargos ou condições impostos, do imóvel acima descrito, transferindo desde já e irrevogavelmente ao DONATÁRIO todos os direitos de propriedade e domínio sobre o imóvel.

CLÁUSULA 3ª - O DONATÁRIO afirma aceitar esta doação como rezado neste instrumento, para que lhe fique pertencendo o imóvel doado pelo DOADOR, sem qualquer condição.

Para firmeza e como prova de assim justos e contratados, ambos assinam o instrumento particular de DOAÇÃO, conjuntamente com as testemunhas.

Itapejara D` Oeste –PR, 17 de julho de 2023.

Rosana Maria Dariva
CPF 738.556.509-34

Prefeito Municipal
Município de Itapejara D` Oeste
CNPJ 76.995.430/0001-52